



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4797/2018
EDITAL Nº. 2638/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de setembro de 2018, conforme Parecer Técnico nº 35/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de setembro de 2018.


Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

ORIGEM:	SMPMA	DATA:	05/06/2018
REF:	Pavimentação da Rua Pedro Anunciação. Caçapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 829565/2016 Operação 1028942-54		
CTEF:	4797/2018		
EMPRESA:	CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer técnico de aditivo de prazo		

PARECER TÉCNICO 35/2018

Após análise do prazo para conclusão da obra de pavimentação do referido contrato, surgiram algumas pendências referentes ao escoamento de águas pluviais, que levaram ao atraso na conclusão da obra.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo. Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **60 dias**, a contar do dia **17 de setembro de 2018**.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, RS 24 de agosto de 2018

Helmesona de O. Santana

Helmesona de O. Santana
CREA RS 152843